

Valide aqui

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/982NK-9GDPC-4MTS6-MTJ7E

CERTIDÃO Inteiro Teor

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOAS

Adelle Ribeiro Coelho Sandri - Oficial de Registro

CERTIFICO, a pedido da parte interessada e no uso das atribuições conferidas por lei, que, revendo os

arquivos deste Serviço de Registro, no Livro nº 2 - Registro Geral, consta o seguinte teor:

CNM: 097360.2.0168567-04

168.567



REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOAS - RS LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

Canoas, 06 de agosto de 2021

01

168.567

IMÓVEL: APARTAMENTO nº 203 do Bloco 06 do condomínio edilício denominado "RESERVA DOS EUCALIPTOS II", situado na rua Antonio Lourenço Rosa, sendo a unidade autônoma localizada no segundo pavimento, de fundos e à esquerda de quem de frente olhar o Bloco 06 pelo seu acesso, com área privativa real de 41,19m², área de uso comum de divisão proporcional real de 35,4359m² e área real total de 76,6259m², cabendo-lhe a fração ideal de 0,002778 do terreno e das coisas de uso comum. Bloco 06: situado na coluna de blocos a direita, de quem de frente observar o empreendimento pela rua Antônio Lourenço da Rosa, sendo nesta posição o primeiro a contar da direita para a esquerda e o sexto a contar de frente aos fundos, aos fundos do Bloco 05.

PARTES DE USO COMUM: São partes de utilização comum pelos condôminos, inalienáveis e indivisíveis, tudo que, pela sua natureza, possa servir indistintamente ao funcionamento e utilização global, dentre as quais, as fundações, a rede geral de distribuição de água, esgoto, gás e eletricidade, áreas de circulação de veículos, áreas de circulação de pedestres, portaria, áreas de lazer, churrasqueira, salão de festas com zeladoria, medidores, quadro DG, castelos d'água, casa de bombas, depósito de lixo, bicicletários, além de 198 (cento e noventa e oito) vagas de estacionamento de veículos, todas simples e descobertas, sendo 04 (guatro) destas vagas de estacionamento adaptadas a portadores de necessidades especiais (P.N.E.) e 10 (dez) vagas destinadas a idosos, todas localizadas no térreo geral, além do terreno onde se assenta o condomínio, a saber: TERRENO, de formato irregular, com área superficial de 14 522,05m2 (quatorze mil, quinhentos e vinte e dois metros e cinco decímetros quadrados), situado em Canoas/RS, no bairro Mato Grande, lado ímpar da rua Antônio Lourenço Rosa, distante 187,48m da esquina com a rua Afonso Pena, confrontando-se ao NORDESTE, por quatro segmentos, o primeiro por 6,48m, no sentido sudeste-noroeste, o segundo por 0,83m, no sentido sudeste-noroeste, o terceiro por 1,10m, no sentido sudeste-noroeste, e o quarto por 57,34m, no sentido sudeste-noroeste, todos com a rua Antônio Lourenço da Rosa; ao NOROESTE, por 186,21m, com Tenda Negócios Imobiliários S.A (matrícula nº 152.818); ao SUDOESTE, por dois segmentos, o primeiro por 70,04m, no sentido norte-sul, com a rua D, e o segundo por 19,71m, no sentido sudoeste-nordeste, com Luiz Lavinsky e Jacó Lavinsly (matrícula nº 152.820); e ao SUDESTE, por 218,67m, com a área H, de doação ao Município de Canoas, retornando assim ao ponto de partida e fechando o perímetro. Situado no quarteirão formado pelas ruas Antônio Lourenço Rosa, Afonso Pena, República e D do Loteamento Parque Aeronáutico. OBS.: Sobre o terreno há uma área não edificável, que não atinge as unidades autônomas. A referida faixa possui área superficial de 2.666,06m² e as seguintes medidas e confrontações; ao nordeste, no alinhamento da rua Antônio Lourenço da Rosa, por quatro segmentos, que medem, respectivamente, 6,48m, no sentido sudeste-noroeste, 0,83m, no sentido sudeste-noroeste, 1,10m, no sentido sudeste-noroeste, e 2,43m, no sentido sudeste-noroeste; ao noroeste, confrontando com área do mesmo imóvel, medindo 227,88m; ao sudoeste, confronta com imóvel que é ou foi de Luiz Lavinsky e Jacó Lavinsly, medindo 15,23m; ao sudeste, confrontando com a área H, de doação ao Município de Canoas, medindo 218,67m; retornando assim ao ponto de partida e fechando o perímetro. Sobre a faixa não edificável acima descrita incide uma mancha vegetal com área superficial de 834,78m² com as seguintes medidas e confrontações: ao nordeste, medindo 6,34m; ao noroeste, confrontando com área do mesmo imóvel, por 8,74m, no

(continua no verso)

	o	n	tir	าน	ıa	r	าล	a	pı	ró	X	in	n	a	p	á	g	jir	12	3 -	:-	:-	:-	÷	÷	-:-	-:	-:	-:	-:	-:	-:	-:	-:	-:	-:	-	-	:-:	:-	:-	:-	:-	:-	:-	:-	:-	:-	:-	:-	:-	:-	:-	:-	:-	:-:	-:	-:	-:	-:	-:	-:	-:	;-:	:-:	-	:-	:-	:-	:-	:-	:-	:-	:-	
٠.	_:	-:-	·:-	·:-	:_	:_	·-	٠.	٠.	٠.	·-		٠.	٠.	٠.	٠.	-:	-:	_:	-	_	:-'	:-	:-	:-	:_		٠.	٠.	٠.	٠.	÷.	٠.	_:	-:	-:	-:	-:	-:	-:	-:	-:	-:	-:	-:	-:	-:	-	-	-	-	-	-	-:	-:	-:	-:	-:			-:	-:	-:	-:	-:	_:	-:	-:	-:	-:	-:	-:	-:	-:	_
			:-																																																																								
			÷																																																																								
ं	-:	-:-	-:-	:-	:-	:-	:-	٠.	٠:-	٠.	:-	:-	-:-	-:-	-:	-:	-:	-:	-:	-:	-	:-:	:-	:-	:-	:-	:-	٠:-	٠:-	٠.	٠:-	٠:	-:	-:	-:	-:	-:	-:	-:	-:	-:	-:	-:	-:	-:	-:	-:	-:	-	-:	-:	-:	-:	-:	-:	-:	-:	-:	-:	-:	-:	-:	-:	-:	-:	-:	-:	-:	-:	-:	-:	-:	-:	-:	-



Valide aqui este documento



REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOAS - RS IFLS. **LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL**

MATRÍCULA

01v

168.567

sentido nordeste-sudoeste, por linha irregular de 11,90m, no sentido nordeste-sudoeste, por 61,09m, no sentido nordeste-sudoeste, por linha irregular de 17,66m, no sentido norte-sul, e por linha irregular de 92,41m; ao sudoeste, confronta com área do mesmo imóvel, em linha irregular de 17,06m; ao sudeste, confrontando com a área H, de doação ao Município de Canoas, medindo 193,94m; retornando assim ao ponto de partida e fechando o perímetro.

ont	tinua na próxima página-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:
	(continua na foina 2
L	"Reserva dos Eucaliptos II", conforme R.11 da matrícula nº 152.819, Livro 2-RG. Prazo de (continua na folha
	dívida no valor de R\$23.490.769,23, juntamente com outras 219 unidades autônomas do
	- PCVA). O objeto acima especificado foi dado em hipoteca de primeiro grau, para garantia de
	4.380/1964, em São Paulo/SP, aos 17/06/2021 (no âmbito do Programa Casa Verde e Amarela
	TÍTULO: Instrumento Particular (Contrato nº 8.7877.1177082-8), firmado com base na Lei nº
Ī	com sede em Brasília/DF.
Ī	CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob número 00.360.305/0001-04,
	São Paulo/SP.
Ī	DEVEDORA: TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A , inscrita no CNPJ número 09.625.762/0001-58, com sede na rua Boa Vista, nº 280, pavimentos 8º e 9º, bairro Centro, em
	OBJETO: O imóvel desta matrícula.
	R.3/168.567 – Canoas, 06 de agosto de 2021. HIPOTECA .
	GR. Nihil. Selo: 0103.01.2100002.35029 - Nihil; 0103.04.2000001.49237 - Nihil
	Escrevente, Fayrusy dos Santos Moreira. ()
	Protocolo n° 407448, Livro 1-AS, datado de 14 de julho de 2021.
	4.591/1964.
	matrícula foi submetida ao regime de afetação , previsto nos artigos 31-A e seguintes da Lei nº
Ī	desta matrícula), a incorporação imobiliária que deu origem à unidade autônoma desta
Ī	Av.2/168.567 – Canoas, 06 de agosto de 2021. TRANSPORTE - PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO. Conforme a Av.9, da matrícula nº 152.819, Livro 2-RG, deste Serviço de Registro (que é a origem
l	GR. Nihil. Selo: 0103.01.2100002.35028 - Nihil; 0103.04.2000001.49236 - Nihil
I	Escrevente, Fayrusy dos Santos Moreira.
	Protocolo n° 407448, Livro 1-AS, datado de 14 de julho de 2021.
	sob nº R.7 da matrícula nº 152.819, Livro 2-RG.
	carência e na qual foram apresentadas certidões positivas em nome da incorporadora, registrada
	e registro da instituição de condomínio). Incorporação imobiliária, subordinada ao prazo de
	pendente de regularização registral no que tange à sua conclusão (averbação da construção
ĺ	001/2020-CGJ/RS), que o imóvel desta matrícula, por se tratar de obra projetada, está
	Averbo, para os fins do disposto no artigo 780, §2º, da CNNR-CGJ/RS (Provimento nº
	Av.1/168.567 - Canoas, 06 de agosto de 2021. OBSERVAÇÃO.
	GR. R\$ 13,70. Selo: 0103.01.2100002.35027 - R\$ 1,40; 0103.02.2100003.40158 - R\$ 1,90.
-	Escrevente, Fayrusy dos Santos Moreira. (Well
	Protocolo nº 407448, Livro 1-AS em 14/07/2021.
	REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 152.819, Livro 2-RG.
	São Paulo/SP.
	PROPRIETÁRIA: TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A , inscrita no CNPJ número 09.625.762/0001-58, com sede na rua Boa Vista, nº 280, pavimentos 8° e 9°, bairro Centro, em
1	193,94m; retornando assim ao ponto de partida e fechando o perímetro.

Valide aqui este documento 56 89



REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOAS - RS IFLS. LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL

Canoas, 06 de agosto de 2021

MATRÍCULA

02

CNM: 097360.2.0168567-04

168.567

amortização: 24 meses. Juros: nominal 8.0000% e efetiva 8.3000%. Para os fins do artigo 1.484 do Código Civil, a garantia foi avaliada em R\$30.538.000,00.

OBS: Registro feito nos termos do artigo 237-A da Lei nº 6.015/1973.

Protocolo nº 407448, Livro 1-AS, datado de 14 de julho de 2021.

7	- 10100010 11 407446, EWO 1-AG, datado de 15 de 16110 de 2021.
2	Escrevente, Fayrusy dos Santos Moreira.
indito dibalido no ilin a seguir intps://assinador-web.om.org.b//docs/sozinn-sodr o-4ini socini s/l	GR. Nihil. Selo: 0103.01.2100002.35030 - Nihil; 0103.04.2000001.49238 - Nihil
5	Av.4/168.567 - Canoas, 15 de dezembro de 2021. CANCELAMENTO - HIPOTECA.
<u>-</u>	Em razão de instrumento particular (Contrato nº 8.7877.1275043-0), firmado pela parte credora,
F	em 12/11/2021, procedo ao cancelamento do registro da hipoteca constante do R.3.
-	Protocolo n° 416062, Livro 1-AU, datado de 03 de dezembro de 2021.
5	Escrevente, Fernanda Gomes Ferreira.
	RS. Nihil. Selo: 0103.01.2100005.63676/- Nihil; 0103.04.2100002.19118 - Nihil
	R.5/168.567 – Canoas, 15 de dezembro de 2021. COMPRA E VENDA.
	OBJETO: O imóvel desta matrícula.
	TRANSMITENTE: TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A, inscrita no CNPJ número
	09.625.762/0001-58, com sede na rua Boa Vista, nº 280, pavimentos 8° e 9°, bairro Centro, em
	São Paulo/SP.
	INTERVENIENTE CONSTRUTORA: CONSTRUTORA TENDA S/A, inscrita no CNPJ número
	71.476.527/0001-35, com sede na rua Boa Vista, nº 280, pavimento 8º e 9º , bairro Centro, em
	São Paulo/SP.
	ADQUIRENTE: RAUL CARDOSO BARRETO, brasileiro, agente aeroporto, solteiro, maior,
	inscrito no CPF número 007.973.890-75, residente e domiciliado na rua Carmelita Grippi, nº 325,
	apartamento 404, bairro Rubem Berta, em Porto Alegre/RS.
	TÍTULO: Instrumento particular (Contrato n° 8.7877.1275043-0), firmado com base no artigo 61
	da Lei n° 4.380/1964, em Canoas/RS, aos 12/11/2021 (no âmbito do Programa Casa Verde e
	Amarela - PCVA). Imóvel vendido pelo preço de R\$139.667,84, sendo R\$27.789,92 pagos com
	Amarela - PCVA). Imovel vendido pelo preço de Ratios. ori, sendo Razz. 109,92 pagos como desconto e
	recursos próprios, R\$6.673,00 com recursos concedidos pelo FGTS como desconto e
	R\$105.204,92 com recursos de financiamento, garantido pela alienação fiduciária abaixo
	registrada. Avaliação fiscal de R\$139.667,84, em 22/11/2021. ITBI quitado.
	Protocolo nº 416062, Livro 1-AU, datado de 03 de dezembro de 2021.
	Escrevente, Fernanda Gomes Ferreira.
	RS. R\$346,70. Selo: 0103.01.2100005.63677 - R\$1,40; 0103.07.2100002.01033 - R\$36,60
	R.6/168.567 – Canoas, 15 de dezembro de 2021. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA.
	OBJETO: O imóvel desta matrícula.
	DEVEDOR FIDUCIANTE: RAUL CARDOSO BARRETO, brasileiro, agente aeroporto, solteiro,
	maior, inscrito no CPF número 007.973.890-75, residente e domiciliado na rua Carmelita Grippi,
	nº 325, apartamento 404, bairro Rubem Berta, em Porto Alegre/RS.
	CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob número
	00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF.
	TÍTULO: Instrumento particular (Contrato nº 8.7877.1275043-0), firmado com base no artigo 61
	da Lei nº 4.380/1964, em Canoas/RS, aos 12/11/2021 (no âmbito do Programa Casa Verde e
	Amarela - PCVA). O objeto acima especificado foi alienado à parte credora, em caráter fiduciário,
	(continua no verso)
	ntinua na próxima página-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:
-:-:-	
-:-:-	
-:-:-	
-:-:-	



Valide aqui este documento



REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOAS - RS IFLS. LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

CNM: 097360.2.0168567-04

02v

168.567

para garantia de divida no valor de R\$105.204,92. A divida sera paga em 360 meses, sendo o encargo inicial no valor total de R\$651,12 e com vencimento em 20/12/2021. O saldo devedor do financiamento será atualizado mensalmente, na data de vencimento do encargo mensal, pelo índice de atualização das contas vinculadas do FGTS. Juros remuneratórios: 5,5000% a.a. (taxa nominal) e 5,6407% a.a. (taxa efetiva). Para os fins do artigo 26, §2°, da Lei n° 9.514/1997, fica estabelecido o prazo de carência de 30 dias, contados da data do vencimento da primeira prestação vencida e não paga. Para os efeitos do artigo 27 da mesma lei, a garantia foi avaliada em R\$150.000,00.

tabelecido o prazo de carência de 30 dias, contados da data do vencimento da primeira estação vencida e não paga. Para os efeitos do artigo 27 da mesma lei, a garantia foi avaliada
n R\$150.000,00.
otocolo nº 416062, Livro 1-AU, datado de 03 de dezembro de 2021.
crevente, Fernanda Gomes Ferreira.
S. R\$275,50. Selo: 0103.01.2100005:93678 - R\$1,40; 0103.07.2100002.01034 - R\$36,60
v.7/168.567 – Canoas, 16 de setembro de 2022. CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA - CNM.
om base no artigo 235-A da Lei nº 6.015/1973, combinado com o Provimento nº 89/2019 do
NJ, informo que este imóvel possui no seguinte Código Nacional de Matrícula - CNM:
9736.2.0168567-69.
screvente, Michelly Ruckert Bom. \sim \sim
A. Nihil. Selo: 0103.01.2200001.14550 - Nihil; 0103.04.2100006.25368 - Nihil
v.8/168.567 - Canoas, 16 de setembro de 2022. RETIFICAÇÃO - LOGRADOURO.
om fulcro no disposto no artigo 213, I, "c", da Lei nº 6.015/1973, retifico a matrícula, para dizer
ue o imóvel situa-se na rua Bruno Bloedow da Silva (e não rua Antônio Lourenço da Rosa,
omo constou). Averbação feita em razão de instrumento particular de instituição de condomínio,
nstruído da Certidão/SMDUH/DLF/UFO/N°188/2022, expedida pelo Município
rotocolo nº 433.215, Livro 1-BA, datado de 01 de setembro de 2022.
screvente, Michelly Ruckert Bom.
A. R\$104,00. Selo: 0103.01.2200001.14551 - R\$1,80; 0103.04.2100006.25369 - R\$4,40
v.9/168.567 – Canoas, 16 de setembro de 2022. NOTÍCIA - UNIDADE AUTÔNOMA REGULAR.
conforme o R.322 da matrícula nº 152.819, Livro 2-RG, deste Serviço de Registro (que é a
rigem desta matrícula), foi instituído, no terreno que deu origem a esta matrícula e nas
onstruções nele erigidas, o condomínio edilicío denominado "Reserva dos Eucaliptos II",
ocalizado à rua Bruno Bloedow da Silva, nº 235. Sendo assim, fica suprida a pendência
oticiada na Av.1, estando a unidade autônoma desta matrícula regular no que tange à sua
onclusão e instituição de condomínio edifício.
Protocolo n° 433.215, Livro 1-BA, datado de 01 de setembro de 2022.
screvente, Michelly Ruckert Bom.
Av.10/168.567 - Canoas, 16 de setembro de 2022. CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO.
W 107 by 567 - Candas in the spirithing de 7077. Conventado de componitato:
convenção do condemínio do "Pessana dos Eucalintos II" celebrada em 25/07/2022 foi
onvenção de condomínio do " Reserva dos Eucaliptos II ", celebrada em 25/07/2022, foi
o convenção de condomínio do " Reserva dos Eucaliptos II ", celebrada em 25/07/2022, foi egistrada sob nº 10.383 , Livro 3-RA, deste serviço de registro, em 16/09/2022.
o convenção de condomínio do " Reserva dos Eucaliptos II ", celebrada em 25/07/2022, foi egistrada sob nº 10.383 , Livro 3-RA, deste serviço de registro, em 16/09/2022. Protocolo nº 433.216, Livro 1-BA, datado de 01 de setembro de 2022.
o convenção de condomínio do " Reserva dos Eucaliptos II ", celebrada em 25/07/2022, foi egistrada sob nº 10.383 , Livro 3-RA, deste serviço de registro, em 16/09/2022. Protocolo nº 433.216, Livro 1-BA, datado de 01 de setembro de 2022. Escrevente, Michelly Ruckert Bom.
o convenção de condomínio do " Reserva dos Eucaliptos II ", celebrada em 25/07/2022, foi egistrada sob nº 10.383 , Livro 3-RA, deste serviço de registro, em 16/09/2022. Protocolo nº 433.216, Livro 1-BA, datado de 01 de setembro de 2022.



Valide aqui este documento &

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/982NK-9GDPC-4MTS6-MTJ7E



REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOAS - RS LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Canoas, 06 de agosto de 2025

FLS.

MATRÍCULA

03 **168.567**

Com base no disposto no artigo 26, §7°, da Lei n° 9.514/1997, averbo a consolidação da propriedade do imóvel desta matrícula em favor da parte credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, devidamente qualificada no R.6, que deverá promover público leilão para a alienação do imóvel, conforme o procedimento previsto no artigo 27 da referida lei. Averbação feita a requerimento, datado de 31/07/2025, instruído de certidão do decurso do prazo de 15 dias da intimação da parte devedora sem purga da mora, bem como de comprovante de quitação do ITBI (valor atribuído pelo contribuinte de R\$157.714,30 e avaliação fiscal de R\$157.714,30, em 08/07/2025).

Protocolo nº 498749, Livro 1-BV, datado de 31 de julho de 2025.

Emol.: R\$408,40 (Selo: 0103.08.2260002.00776 = R\$76,40); PED: R\$6,90 (Selo: 0103.01.2400002.80817 = R\$2,10).

Escrevente, Juli Moura Moreira.

(continua no verso)

Dou fé. Canoas/RS, segunda-feira, 11 de agosto de 2025, às 16h:35m:04s.

Certidão de inteiro teor emitida e assinada digitalmente, verificável por meio do código QR localizado na parte superior. EMOLUMENTOS: R\$76,40 - MP

Certidão digital (Provimento CNJ 127/2022) Matrícula 168.567: R\$44,80 (0103.04.2400002.40724

= R\$5,20)

Busca em livros e arquivos: R\$13,20 (0103.03.2500001.10526 = R\$4,20) Processamento eletrônico de dados: R\$6,90 (0103.01.2400002.81545 = R\$2,10)



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS

http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta Chave de autenticidade para consulta

097360 53 2025 00120857 66